



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 764-1216

cmnovas@ligbr.com.br

Resolução nº 01/2003

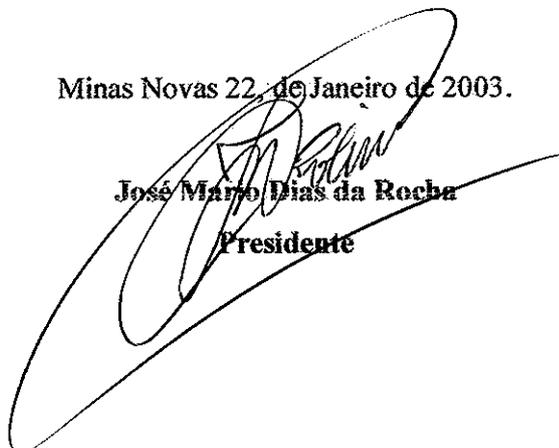
O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município e de seu Regimento Interno, e considerando a necessidade de disciplinar o uso dos telefones da Câmara Municipal **Resolve** :

Art. 1º - As ligações telefônicas interurbanas a partir desta data somente poderão ser completadas com autorização verbal ou escrita dos Membros da Mesa Diretora desta Casa.

Art. 2º - O não cumprimento das normas disciplinares incorrerá nas sanções previstas na LOM e Regimento Interno da Câmara .

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Minas Novas 22 de Janeiro de 2003.


José Mario Dias da Rocha
Presidente